**INDICAÇÃO n0. 20/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Março de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO NO NÚCLEO MUNICIPAL ARCO-ÍRIS.”

**JUSTIFICATIVA:**

 Apresenta-se a referida proposição considerando que o bebedouro que existe no colégio está em péssimas condições de uso. Sendo que os alunos para tomar água gelada tem que trazer de casa.

 Cumpre ressaltar que os períodos de calor excessivos intensificam a necessidade das crianças consumirem água, para sua hidratação.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Março de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário